

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 41/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara e aos demais membros da Mesa Diretora que apresente Projeto de Lei provendo aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fornecer aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal, haja vista que os mesmos ainda não tiveram o reajuste anual.

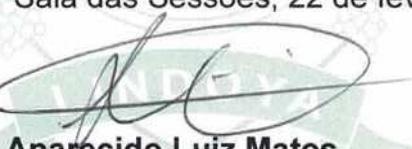
Cabe destacar que os vencimentos dos servidores municipais do Legislativo Lindoiano estão abaixo da média regional, o que torna imprescindível o ajuste de seus rendimentos como forma de justiça aos mesmos.

Destacamos ainda que a Câmara sofre com a constante exoneração de servidores que acabam por abandonar nosso Legislativo a procura de melhores salários.

Neste sentido, se faz importante o atendimento dessa solicitação, como forma de zelarmos pelo bom andamento dos trabalhos Legislativos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>22/02/18</u>
Protocolo nº <u>08211059</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.



Aparecido Luiz Matos
Vereador

AQUA PURA VITA LONGA

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br